



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Deliberação (extrato) n.º 1086/2020

Sumário: Renovação da licença especial na Região Administrativa Especial de Macau do juiz desembargador Dr. Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo.

Por deliberação do Plenário Ordinário do Conselho Superior da Magistratura, realizado em de 06 de outubro de 2020, foi autorizada ao Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. Carlos Alberto Gameiro de Campos Lobo, a renovação da licença especial para exercício de funções na Região Administrativa Especial de Macau, pelo período compreendido entre 20 de dezembro de 2020 e 19 de dezembro de 2022.

14 de outubro de 2020. — A Juíza-Secretária do Conselho Superior da Magistratura, *Ana Cristina Dias Chambel Matias*.

313645855